



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 043, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Aprova o desmembramento da Lote Urbano nº 491 constante da Matrícula nº 17.413 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel Lote Urbano nº 491, constante da Matrícula nº 17.413 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na Rua Fortaleza, Sede Urbana de Cristo Rei, cidade de São João do Oeste, com área total de 990,86m<sup>2</sup>, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst e Flávia Meurer Terhorst, nas seguintes frações:

- I- Lote Urbano nº 491-B, com área de 546,36m<sup>2</sup>;
- II- Lote Urbano nº491-C, com área de 444,50m<sup>2</sup>.

Art. 2º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

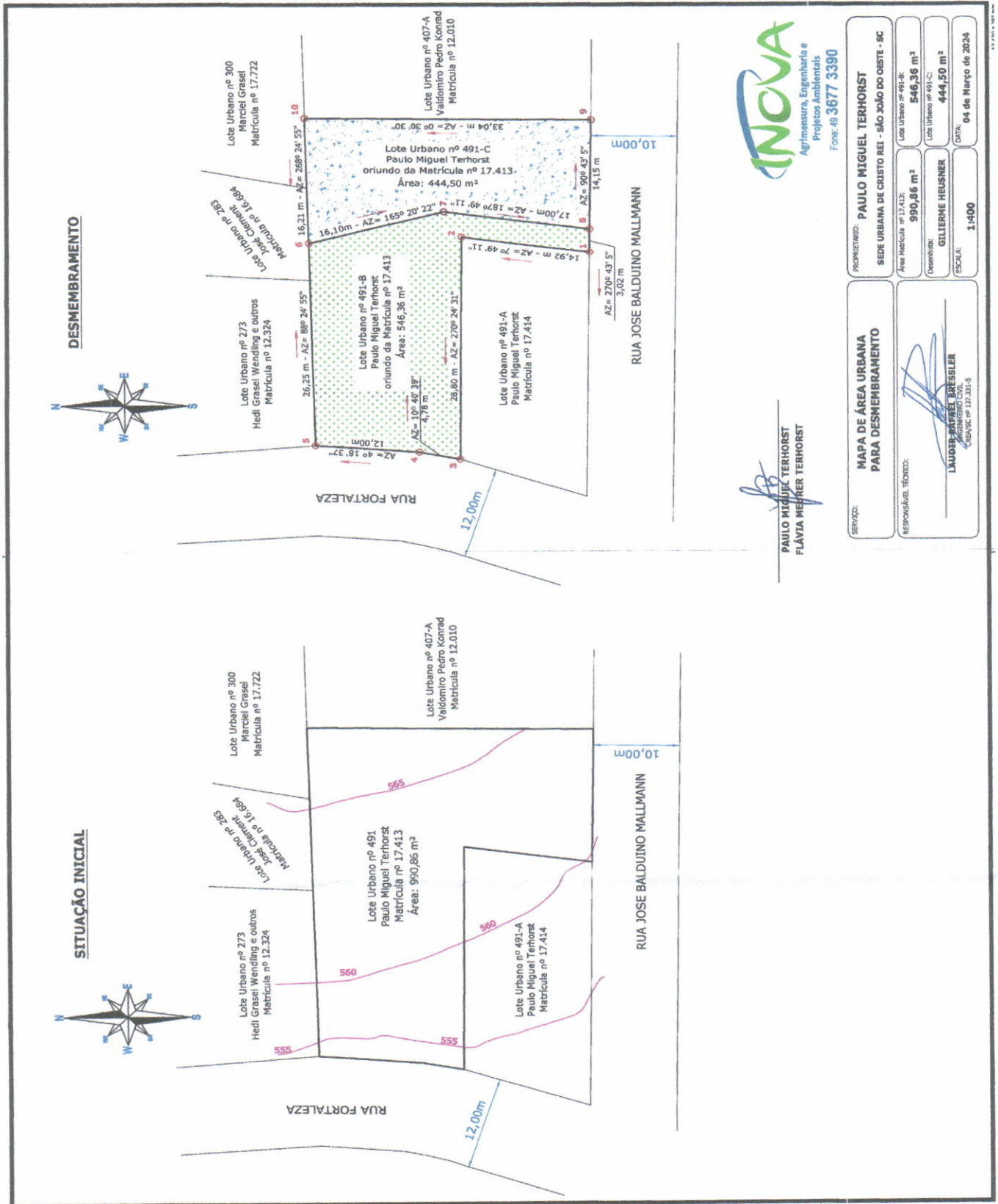
São João do Oeste/SC, 04 de abril de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

ANEXO I



PAULO MIGUEL TERHORST  
 FLÁVIA MEYER TERHORST

SERVIDO:	MAPA DE ÁREA URBANA PARA DESMEMBRAMENTO
PROPRIETÁRIO:	PAULO MIGUEL TERHORST
SEDE URBANA DE CRISTO REI - SÃO JOÃO DO OESTE - SC	
Área Matrícula nº 17.413:	990,86 m <sup>2</sup>
Área Matrícula nº 491-B:	546,36 m <sup>2</sup>
Desmembrado:	444,50 m <sup>2</sup>
Desmembrado:	GILLERME HEUSNER
ESCALA:	1:400
DATA:	04 de Março de 2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	LAUDER ZAVAREL BRESSLER <small>PROFESSOR CIVIL      CREA/SC nº 131.231-5</small>





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

ANEXO II

**MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Urbano nº 491, da Quadra nº 4, do Loteamento Mallmann, na Rua Fortaleza, situado na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 17.413, com área total de 990,86 m<sup>2</sup>, de propriedade de PAULO MIGUEL TERHORST, ficando o imóvel com a seguinte característica:

**DESMEMBRAMENTO:**

Fração 1: Lote Urbano nº 491-B .....	546,36 m <sup>2</sup>
Fração 2: Lote Urbano nº 491-C .....	444,50 m <sup>2</sup>
<b>Área total</b> .....	<b>990,86 m<sup>2</sup></b>

**Imóvel: Lote Urbano nº 491-B**, da Quadra nº 4, do Loteamento Mallmann, na Rua José Balduino Mallmann, situado na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 546,36 m<sup>2</sup> (Quinhentos e quarenta e seis metros e trinta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 14,92 metros e Azimute 7°49'11", com o Lote Urbano nº 491-A, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, registrado na Matrícula nº 17.414; **ao SUL**, do ponto 2 ao ponto 3, em 28,80 metros e Azimute 270°24'31", com o Lote Urbano nº 491-A, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, registrado na Matrícula nº 17.414; novamente **ao OESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 4,78 metros e Azimute 10°40'39", com a Rua Fortaleza e do ponto 4 ao ponto 5, em 12,00 metros e Azimute 4°18'37", com a Rua Fortaleza; **ao NORTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 26,25 metros e Azimute 88°24'55", com o Lote Urbano nº 273, de propriedade de Hedi Grasel Wendling e outros, registrado na Matrícula nº 12.324 e com o Lote Urbano nº 283, de propriedade de José Clement, registrado na Matrícula nº 16.684; **ao LESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 16,10 metros e Azimute 165°20'22", com o Lote Urbano nº 491-C, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, oriundo da Matrícula nº 17.413 e do ponto 7 ao ponto 8, em 17,00 metros e Azimute 187°49'11", com o Lote Urbano nº 491-C, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, oriundo da Matrícula nº 17.413; novamente **ao SUL**, do ponto 8 ao ponto 1, em 3,02 metros e Azimute 270°43'5", com a Rua José Balduino Mallmann.

**Imóvel: Lote Urbano nº 491-C**, da Quadra nº 4, do Loteamento Mallmann, na Rua José Balduino Mallmann, situado na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 444,50 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e quarenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

16,10 metros e Azimute  $165^{\circ}20'22''$ , com o Lote Urbano nº 491-B, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, oriundo da Matrícula nº 17.413 e do ponto 7 ao ponto 8, em 17,00 metros e Azimute  $187^{\circ}49'11''$ , com o Lote Urbano nº 491-B, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, oriundo da Matrícula nº 17.413; **ao SUL**, do ponto 8 ao ponto 9, em 14,15 metros e Azimute  $90^{\circ}43'5''$ , com a Rua José Balduino Mallmann; **ao LESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 33,04 metros e Azimute  $0^{\circ}30'30''$ , com o Lote Urbano nº 407-A, de propriedade de Valdomiro Pedro Konrad, registrado na Matrícula nº 12.010; **ao NORTE**, do ponto 10 ao ponto 6, em 16,21 metros e Azimute  $268^{\circ}24'55''$ , com o Lote Urbano nº 300, de propriedade de Marciel Grasel, registrado na Matrícula nº 17.722 e com o Lote Urbano nº 283, de propriedade de José Clement, registrado na Matrícula nº 16.684.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

São João do Oeste - SC, 05 DE MARÇO DE 2024.

  
**LAUDIR RAFAEL BRESSLER**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC Nº 137.331-5

  
Agrimensura, Engenharia e  
Projetos Ambientais  
Fone: 49 **3677 3390**